

Assembleia Municipal

Vila do Conde

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA¹

21 de dezembro de 2015

--- Aos **vinte e um** dias do mês **dezembro** de **dois mil e quinze**, nesta cidade de Vila do Conde, no Salão Nobre do Centro Municipal da Juventude, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: **I** – Período de Antes da Ordem do Dia. **II** – Período da Ordem do Dia: **1)** aprovação da ata da sessão ordinária da assembleia municipal de vinte de outubro de dois mil e quinze; **2)** eleição/designação de um representante das juntas de freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil; **3)** autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais e delegação de competências na Sr^a Presidente da Câmara Municipal; **4)** retificação da deliberação tomada na sessão de vinte de outubro de dois mil e quinze relativa à autorização para a realização da despesa - transportes escolares - circuitos gerais/ regulares - 2^o trimestre do ano letivo 2015/2016; **5)** retificação do contrato com o auditor externo do Município de Vila do Conde, a sociedade José Luís Azevedo, SROC, Unipessoal, Lda; **6)** mapa de pessoal/2016; **7)** delegação de competências do município na Área Metropolitana do Porto, como autoridade competente de transportes municipais de passageiros, com a respetiva celebração do contrato interadministrativo; **8)** RERAE - Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas relativo a atividades industriais - reconhecimento do interesse público municipal dos estabelecimentos identificados nas propostas; **9)** RERAE - Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas relativo a atividades agro-pecuárias - reconhecimento do interesse público municipal dos estabelecimentos identificados nas propostas e nas listagens anexas, por freguesias; **10)** RERAE - Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas relativa a atividade de gestão de resíduos - reconhecimento do interesse público municipal do estabelecimento denominado Renovepeças, Lda; **11)** Grandes Opções do Plano para 2016; **12)** Informação da Presidente da Câmara acerca da atividade municipal. **III** – Período de Depois da Ordem do Dia. -----

O Presidente da Assembleia, Eng^o Mário Almeida, tendo como Secretários o Dr. Abel Maia e o Dr. Vítor Carvalho, procedeu à chamada e verificou a existência de quórum, abrindo a sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos.-----

Encontravam-se presentes a Presidente da Câmara Municipal, e os Vereadores Eng.^o António Caetano, Dr. José Aurélio Baptista, Dr^a Lurdes Alves, Eng^o Rui Aragão, Dr. Miguel Paiva, Eng^o Constantino Silva, Dr^a Fernanda Laranjeira e Arq. João Amorim Costa.-----

Pediram a suspensão dos respetivos mandatos, e justificaram as faltas, os deputados Dra. Ana Rute Torres Carvalho de Azevedo do PS, Dr. Manuel Gonçalves Amorim, Dra.

¹ Faz parte da ata a gravação da sessão que se anexa.

Assembleia Municipal

Vila do Conde

Carla Micaela Pires da Silva Palhares e Gracinda Assunção Ferreira Morais do PSD. A deputada do PS foi substituída por José Manuel Laranja e os deputados do PSD foram substituídos por Carlos Manuel Rei Miranda, Maria Adélia da Silva Fernandes e Epifânio Manuel Silva Bertão Campos Vinhas, que tomaram posse.-----

Faltaram os deputados do PS Dr. Vítor Reis e Dra. Ana Luísa G. Nascimento Beirão.-----

O Presidente da Junta da União de Freguesias Fornelo-Vairão, José de Deus Santos, pediu a sua substituição pelo Secretário Carlos Magalhães, que tomou posse.-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Macieira da Maia, Prof. Fernando Oliveira, faltou e justificou a falta com a realização, à mesma hora e dia, da Assembleia de Freguesia.-----

Faltaram os Presidentes de Junta de Freguesia de Fajozes e Mindelo.-----

O Presidente da Assembleia, Eng^o Mário Almeida, deu conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos deputados municipais, abrindo seguidamente a sessão com o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

--- Doc. 1, apresentado pelo PS, Moção sobre o Mosteiro de Santa Clara (que se anexa).-----

--- Foi aprovado por unanimidade.-----

--- Doc. 2, apresentado pelo PSD, Declaração Política (que se anexa) sobre coberturas de amianto em prédios públicos.-----

--- Doc. 3, apresentado pelo CDS/PP, Moção sobre a importância de Vila do Conde nas atividades agrícolas e piscícolas (que se anexa).-----

--- Intervieram Afonso Ferreira do CDS/PP e Carlos Laranja do PS.-----

--- Foi aprovado por unanimidade.-----

--- Doc. 4, apresentado pelo PS, Voto de Congratulação pelo desassoreamento do rio Ave (que se anexa).-----

--- Foi aprovado por unanimidade.-----

--- Doc.s 5, 6, 7 e 8 (que se anexam), apresentados pelo PSD, Votos de Louvor, sendo sido acordado que se fundissem num só.-----

--- Foi aprovado por unanimidade.-----

--- Doc. 9, apresentado pelo PSD, Declaração Política sobre o PDM de Vila do Conde (que se anexa).-----

--- Intervieram o Presidente da Assembleia e Afonso Ferreira do CDS/PP.-----

---De seguida foi encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia e foi aberto o PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Ata da sessão ordinária de 20 de outubro de 2015.-----

Este ponto foi aprovado com onze votos contra (PSD, CDU, PPM e presidentes das Juntas de Freguesia de Árvore e Vilar do Pinheiro), quatro abstenções (uma do PSD e 3 do PS), e com os restantes votos a favor.-----

2. Eleição/designação de um representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil.-----

Foram apresentadas duas candidaturas: Lista A – candidato: Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro, apresentado pelo PSD, e Lista B, apresentada pelo PS, sendo candidato o Presidente da União de Freguesias de Fornelo-Vairão.-----

Assembleia Municipal

Vila do Conde

--- A Lista A obteve 16 votos. A Lista B obteve 25 votos. Houve um voto em branco. Pelo que foi eleito o Presidente da União de Freguesias de Fornelo-Vairão.-----

3. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais e delegação de competências na Srª Presidente da Câmara Municipal.-----

Intervieram a Presidente da Câmara, Nuno Maia do PSD, Afonso Ferreira do CDS/PP e Pedro Martins da CDU.-----

--- Foi aprovada com treze votos contra (PSD, CDS, CDU e PPM) e com os restantes votos a favor.-----

4. Retificação da deliberação tomada na sessão de vinte de outubro de dois mil e quinze relativa à autorização para a realização da despesa - transportes escolares - circuitos gerais/regulares - 2º trimestre do ano letivo 2015/2016.-----

Interveio a Presidente da Câmara.-----

--Foi aprovada com doze abstenções (PSD, CDS/PP e PPM) e com os restantes votos a favor.-----

5. Renovação do contrato com o auditor externo do Município de Vila do Conde, a sociedade José Luís Azevedo, SROC, Unipessoal, Lda.-----

Interveio a Presidente da Câmara.-----

--- Foi aprovado com treze abstenções (PSD, CDU, CDS/PP e PPM) e com os restantes votos a favor.-----

6. Mapa de pessoal/2016.-----

--- Intervieram a Presidente da Câmara e Luís Vilela do PSD.-----

--- Foi aprovado com catorze abstenções (PSD, CDU, CDS/PP, PPM e Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro) e com os restantes votos a favor.-----

7. Delegação de competências do Município na Área Metropolitana do Porto, como autoridade competente de transportes municipais de passageiros, com a respetiva celebração do contrato interadministrativo.-----

--- Intervieram a Presidente da Câmara e Nuno Maia do PSD.-----

--- Foi aprovada com treze abstenções (PSD, CDU, CDS/PP e Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro) e com os restantes votos a favor.-----

8. RERAE - Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas relativo a atividades industriais - reconhecimento do interesse público municipal dos estabelecimentos identificados nas propostas.-----

--- Foi aprovado por unanimidade que este ponto fosse discutido em simultâneo com os pontos 9 e 10 da Ordem de Trabalhos.-----

--- Intervieram a Presidente da Câmara, Nuno Maia, do PSD, Pedro Martins da CDU, Afonso Ferreira do CDS/PP e o Presidente da Assembleia.-----

--- Foi aprovado por unanimidade.-----

9. RERAE - Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas relativo a atividades agro-pecuárias - reconhecimento do interesse público municipal dos

Assembleia Municipal

Vila do Conde

estabelecimentos identificados nas propostas e nas listagens anexas, por freguesias.----
--- Foi aprovado por unanimidade.-----

10. RERAE - Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas relativa a atividade de gestão de resíduos - reconhecimento do interesse público municipal do estabelecimento denominado Renovepeças, Lda.-----
--- Foi aprovado por unanimidade.-----

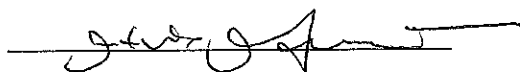
11. Grandes Opções do Plano para 2016.-----
--- Intervieram a Presidente da Câmara, Nuno Maia do PSD, Pedro Martins da CDU, Afonso Ferreira do CDS/PP e o Presidente da Assembleia.-----
--- Foram aprovadas com treze votos contra (PSD, CDU, CDS/PP e PPM), duas abstenções (Ana Abreu do PS e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã) e com os restantes votos a favor.-----

12. Informação da Presidente da Câmara acerca da atividade municipal.-----
--- Intervieram Afonso Ferreira do CDS/PP e Pedro Martins da CDU. Deram esclarecimentos a Presidente da Câmara e o Presidente da Assembleia.-----

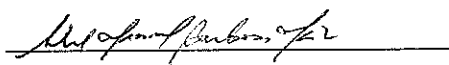
De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta da Ata da Sessão, a qual contém os pontos aprovados, a qual foi aprovada por unanimidade.--

De imediato foi encerrado o Período da Ordem do Dia e aberto o Período de Depois da Ordem do Dia. Intervieram os munícipes Teresa Pimenta, Rosário Gonçalves e José Manuel Brandão, terminando com esclarecimentos dados pela Presidente da Câmara.-

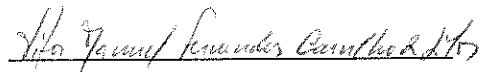
A sessão foi encerrada pelas 00:20 horas.-----



Eng.º Mário H. Moreira Almeida



Dr. Abel Maia



Dr. Vítor Carvalho

MOÇÃO

15
D.C. 1
(12 de 2 f.)

O edifício do Mosteiro de Santa Clara, que marca a silhueta urbana da nossa cidade, foi começado a construir em 29 de junho de 1778, para substituir o que foi mandado erguer por D. Afonso Sanches, filho de D. Dinis.

Com indiscutível valor arquitetónico e histórico, sendo mesmo o ex-libris de Vila do Conde, após a extinção das Ordens Religiosas foi Casa de Correção, Escola Profissional e, há alguns anos atrás, recebeu os serviços do Tribunal de Vila do Conde enquanto não eram completadas as obras de adaptação do Palácio da Justiça às necessidades do novo Mapa Judiciário.

Completadas as obras no Palácio da Justiça, o edifício do Mosteiro de Santa Clara ficou abandonado e à mercê de quantos o utilizavam à margem da Lei e, frequentemente, provocando incêndios que, felizmente, foram sempre atacados a tempo de serem evitados males maiores.

Entretanto, em 24 de julho de 2000, o Governo de então, sensível à importância do edifício, deliberou proceder à sua transformação numa das Pousadas de Portugal, tendo mesmo sido protocolizada a intervenção em ato que decorreu no interior do próprio Mosteiro, subscrita pelos Secretários de Estado do Turismo, da Justiça e do Planeamento e pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, na presença do então Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio.

Mas, como referido, depois de concluída a sua utilização pelos serviços do Tribunal e do Ministério da Justiça, a degradação foi avançando, o que motivou várias unânimes tomadas de posição desta Assembleia Municipal e o empenho de um considerável número de vilacondenses que, conjuntamente com a Câmara Municipal de Vila do Conde, assumiram a tarefa de proceder à limpeza do edifício, de onde foram retiradas cerca de 45 toneladas lixo, não sem que antes a Autarquia tivesse incrivelmente de solicitar autorização ao Ministério da Justiça para proceder a tal ação de limpeza.

Seguiu-se a intervenção por parte da Câmara Municipal, no sentido de ser feita a preservação de portas e janelas, telhados e mesmo de peças da sua fachada sul que estavam a pôr em risco a segurança dos moradores do sopé do Mosteiro, obras orçamentadas em 500 mil euros. Só depois de serem garantidos Fundos Comunitários e da Câmara Municipal ter sido lamentavelmente forçada a assumir a comparticipação nacional é que foi possível proceder a tais obras de conservação.

Recuperada a sua beleza e dignidade exteriores, mantém-se a degradação interior, sendo urgente dar um destino a tão emblemático edifício, propriedade do Ministério das Finanças / Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Para além de uma Pousada – sem dúvida o destino ideal para tão digno imóvel num país onde o turismo constitui importante receita – outras utilizações foram já sugeridas, nomeadamente para Escola de Artes ligada à Universidade do Porto, para o Tribunal de Família e Menores ou de Grande Instância Criminal, para a Divisão da PSP e, eventualmente, outras.

Preocupada com o constante adiamento de decisões e com o património que a todos pertence, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 21 de dezembro de

Doc 1
(2ª de 2 fls)

2015, apela ao Governo para que urgentemente defina formas de digna ocupação de um ícone incontornável da nossa cidade e da região.

Vila do Conde e Assembleia Municipal, 21 de dezembro de 2015

Peelo grupo do PS



NOTA: se aprovado, enviar aos Senhores Ministro das Finanças, da Economia, da Justiça e da Administração Interna e publicar na Comunicação Social

Recomendação

DECLARAÇÃO POLÍTICA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e respectiva mesa
Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal e ilustres Vereadores
Exmos. Srs. Deputados Municipais
Senhoras e Senhores Jornalistas
Digníssimo Público

O amianto está proibido na União Europeia desde 2005, mas, devido à grande utilização que teve até à década de 80, ainda está presente em diversos edifícios nomeadamente nas coberturas dos telhados (com as denominadas telhas de fibrocimento), em depósitos de água entre outros.

Já em 2003, a Assembleia da República recomendou ao Governo a criação de um inventário dos edifícios públicos com amianto no prazo de um ano. Pedeu ainda um plano de substituição, contudo a recomendação não foi seguida.

A Lei 2/2011 de 9 de Fevereiro retoma a obrigatoriedade do levantamento dos edifícios, instalações e equipamentos públicos que contêm amianto na sua construção, determina a calendarização quer da monitorização regular e frequente para alguns dos edifícios, quer das acções correctivas, incluindo a remoção de materiais. Caberia às entidades que gerem cada um dos edifícios incluídos na listagem a informação ao público sobre a presença de amianto e prazo previsto para a remoção do material. Sendo amplamente divulgados todos os malefícios do amianto para a saúde das populações, nomeadamente a relação entre a exposição ao amianto e a propensão para as doenças oncológicas, considera o grupo de Deputados do PSD que esta matéria é de extrema importância.

Perguntamos à Sr.^a Presidente se a Câmara Municipal já elaborou a listagem de todos os edifícios que contêm amianto na sua construção, nomeadamente telhas de fibrocimento? Esse documento está disponível para consulta? Foi definido, em função da realidade encontrada no município, um plano para as intervenções?

Os Deputados do PSD, que cumprindo a missão para a qual foram eleitos pelos vilacondenses estão permanentemente atentos ao que se passa no concelho e contactam permanentemente com as instituições e a população têm razões para estar preocupados com este assunto. Vamos, por isso mesmo, apresentar aqui 3 situações concretas nas quais nos parece estar a verificar-se uma grave omissão da autarquia.

Doc. 2
(2.ª de 2.ª)

O primeiro caso passa-se na freguesia da Junqueira, na Escola EB 2/3 Dr. Carlos Pinto Ferreira. Há mais de um ano que foram retiradas telhas de fibrocimento de alguns telhados daquele equipamento mas, estranhamente, essas mesmas telhas permanecem, desde então, dentro dos terrenos da escola. Em concreto, as telhas que foram retiradas encontram-se empilhadas por trás do edifício literalmente à mão de semear, provocando grande perigo para a saúde pública de quem com elas contacta, muito especialmente os alunos. Consideramos esta acção de grande irresponsabilidade pois a lei prevê a obrigatoriedade de um processo prévio de autorização de trabalhos e o envio das telhas de fibrocimento para destinos autorizados a recebe-las. Sabia que esta situação já se arrasta há mais de um ano, Sra. Presidente? Como nos consegue justificar tanta inércia numa situação que põe em causa a saúde pública?

O segundo caso de que lhe vamos falar acontece num dos bairros sociais do município, o Bairro do Farol. Como deve saber, as habitações térreas daquele bairro têm telhados com telhas de fibrocimento, ou seja, amianto. Para quando a substituição desses telhados, Sra. Presidente?

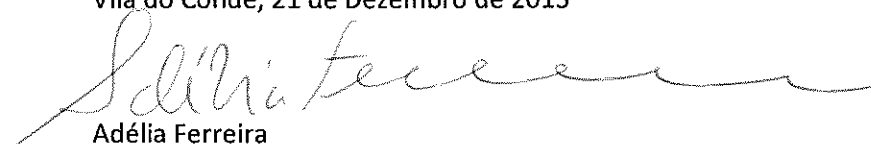
O terceiro caso que hoje trazemos acontece noutra edifício público: o mercado das Caxinas. Este edifício que possuiu uma cobertura directa com telhas de fibrocimento, ou seja, amianto, está na primeira linha do mar, logo, largamente exposto à erosão marítima, tornando-se a cada dia que passa mais vulnerável e frágil. Existe alguma intenção de substituir aquele telhado, eliminando-se a cobertura de fibrocimento?

Senhoras e senhores Deputados, como se viu por esta breve exposição, os vilacondenses têm razões para estar preocupados com esta matéria, pois os casos de exposição indevida ao amianto são vários, havendo mesmo casos de edifícios de grande circulação de pessoas, o que agrava o perigo.

Em conformidade com o atrás exposto, o grupo de Deputados do PSD pergunta à Sr^a. Presidente se estas obras não são de interesse máximo para os Vila-condenses? É que não podemos ficar insensíveis ao ver que há tanto dinheiro para gastos em festas, eventos, espectáculos musicais, fogo-de-artifício... eventos estes que até já foram colocados em causa por diversas pessoas... e as obras essenciais para melhoria das condições de vida das populações são esquecidas e as que se aparecem são manifestamente escassas.

Obrigada pela atenção,

Vila do Conde, 21 de Dezembro de 2015


Adélia Ferreira

ou se APMIXO Deveria ser publicado na C. Social.

Não foi volado

Considerando que Vila do Conde é "berço" da maior comunidade piscatória do país, um concelho com grandes tradições e onde a chamada economia do mar tem um grande peso.

Considerando também, que o nosso concelho tem na agricultura uma grande tradição e um peso importante na nossa economia, localizando-se cá uma das maiores indústrias de lacticínios da Europa e o L.N.I.V. (Laboratório Nacional de Investigação Veterinária), em Vairão, entre outras estruturas e empresas do setor.

Considerando ainda o importante papel desempenhado pela Estação Aquícola de Vila do Conde durante muitas décadas, esperando hoje uma rápida recuperação e reestruturação do seu funcionamento.


Vem por este meio a Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida, ordinariamente em 21 de Dezembro de 2015, reiterar junto das tutelas da Agricultura e Pescas a maior atenção para a sua importância para o concelho de Vila do Conde e em particular no que diz respeito aos seguintes temas:

- Quotas da captura de sardinha; rendimentos dos pescadores durante as paragens de atividade; segurança dos homens do mar; segurança das barras e renovação da frota.
- Preço do leite pago ao produtor; escoamento da produção; custos de produção; apoio para a conversão de atividade; licenciamentos e custos de produção.
- Estação Aquícola de Vila do Conde e sua recuperação.

Nota: Se aprovado, publicar na imprensa local, enviar às tutelas da Agricultura e do Mar, às respetivas Comissões Parlamentares da Assembleia da República, bem como, às Associações locais com representação nos Conselhos Municipais de Agricultura e Pescas.

Vila do Conde, 21 de Dezembro de 2015

O Deputado Municipal



(Afonso Ferreira, Dr)

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Há muito que pescadores, armadores, representantes dos nossos estaleiros navais, a Câmara Municipal e mesmo esta Assembleia reclamavam a dragagem do canal do rio Ave, face ao grau de assoreamento em que se encontra, que torna perigosa a sua navegabilidade, quase inoperante o porto de recreio e muito difícil o acesso aos estaleiros, o que de resto é constatável por qualquer vilacondense em período de baixa-mar, junto à réplica da nau quinhentista atracada na zona ribeirinha.

Diz o adágio popular que a união faz a força e eis que finalmente, depois de tanta diligência e muita reivindicação lá se iniciaram os trabalhos de dragagem, que permitirão a remoção de aproximadamente 43 mil m³ de dragados, numa intervenção que, se as condições do mar o permitirem, poderão estar concluídas até ao final do ano, devolvendo, assim se espera, a navegabilidade do rio em condições de segurança e a utilização sem constrangimentos da marina.

É portanto razão de regozijo, para todos aqueles que se interessam pelas coisas da atividade fluvial, designadamente nos domínios da pesca, da construção e reparação naval e dos desportos de água, o arranque dos trabalhos que agora se iniciaram e que no futuro deverão ser executados em época estival e com uma periodicidade que permita salvaguardar a situação calamitosa a que se chegou, por forma a se gastar menos e se garantirem melhores resultados.

Vila do Conde e Assembleia Municipal, 21 de dezembro de 2015

Pelo grupo do PS



NOTA: Se aprovada remeter à DOCAPESCA e publicar na Comunicação Social

Partido Social Democrata

Grupo Municipal de Vila do Conde

Voto de Louvor

O Campeonato da Europa de Karate Shotokan realizou-se no passado mês de novembro, em Inglaterra na cidade de Crawley.

Nesta competição estiveram presentes os atletas do Ginásio Clube Vilacondense a defender as cores nacionais, tendo conquistado cinco medalhas.

Rita Oliveira – Vice Campeã Europeia Kumite Cadete e Vice Campeã Europeia Kumite Junior Equipa.

Pedro Castro – Vice Campeão Europeu Kumite Cadete Equipa.

Helder Pentieiros – Vice Campeão Europeu Kumite Sénior Equipa.

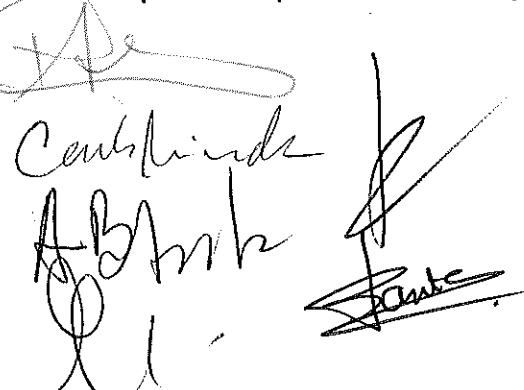
Joaquim Mendes - Vice Campeão Europeu Kumite Sénior Equipa.

Estas medalhas são uma honra para Vila do Conde.

Como forma de reconhecimento e consideração pelas medalhas conquistadas propõe-se que a Assembleia Municipal aprove um Voto de Louvor aos atletas e ao Ginásio Clube Vilacondense.

Vila do Conde, 21 de dezembro 2015

Pelo Grupo de Deputados Municipais do PSD

The image shows several handwritten signatures in black ink. On the left, there are three distinct signatures stacked vertically. On the right, there is a larger, more complex signature that appears to be a stylized 'J' or 'L' followed by a horizontal line and another signature.

Nôta: Se aprovado, publicar na comunicação social e enviar aos atletas e clube.

Partido Social Democrata

Grupo Municipal de Vila do Conde

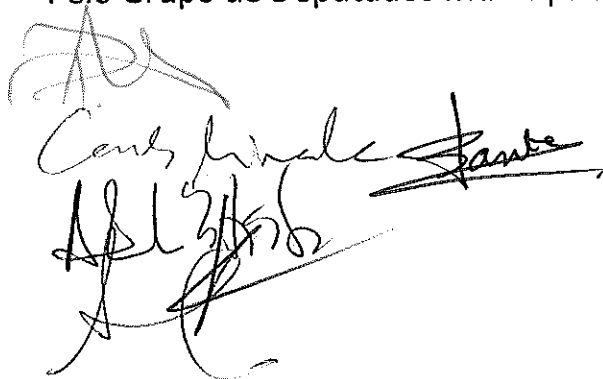
Voto de Louvor

Na celebração do 65º Aniversário da Federação de Ginástica de Portugal o atleta Vilacondense Tiago Lopes recebeu o galardão de Melhor Ginasta do Ano 2015 no Ranking de Trampolim Sincronizado. Este ano obteve o título de Bicampeão Nacional de Trampolim Sincronizado, 5º Lugar na Taça do Mundo e mais recentemente o 12º Lugar no Campeonato do Mundo. A ginástica do Ginásio Clube Vilacondense, assim como o atleta Tiago Lopes veêm reconhecido o seu valor e a excelência do seu trabalho.

Como forma de reconhecimento e consideração pelo galardão e resultados conquistados propõe-se que a Assembleia Municipal aprove um Voto de Louvor ao atleta e ao Ginásio Clube Vilacondense.

Vila do Conde, 21 de dezembro 2015

Pelo Grupo de Deputados Municipais do PSD



Handwritten signatures of the PSD Municipal Deputies Group, including the name Carlos Manuel Santos.

Nota: Se aprovado, publicar na comunicação social e enviar ao atleta e clube.



Partido Social Democrata

Grupo Municipal de Vila do Conde

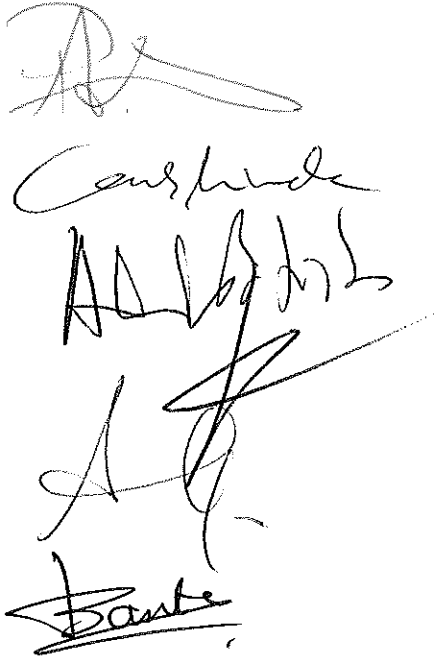
Voto de Louvor

Na Gala do 106º aniversário do Comité Olímpico Português, a empresa NELO recebeu o prémio "Desporto e Inovação" atribuído pelo Comité Olímpico Internacional. Este prémio distingue as novas ideias e métodos utilizados no desporto em todo o mundo.

Congratulamo-nos e enalteçemos o excelente trabalho do empresário Manuel Alberto Ramos e dos seus colaboradores, sendo um enorme orgulho para Vila do Conde.

Vila do Conde, 21 de dezembro 2015

Pelo Grupo de Deputados Municipais do PSD



Four handwritten signatures in black ink, stacked vertically. The signatures are stylized and difficult to read, but they appear to be the names of the municipal deputies.

Partido Social Democrata

Soc. 8

Grupo Municipal de Vila do Conde

Voto de Louvor

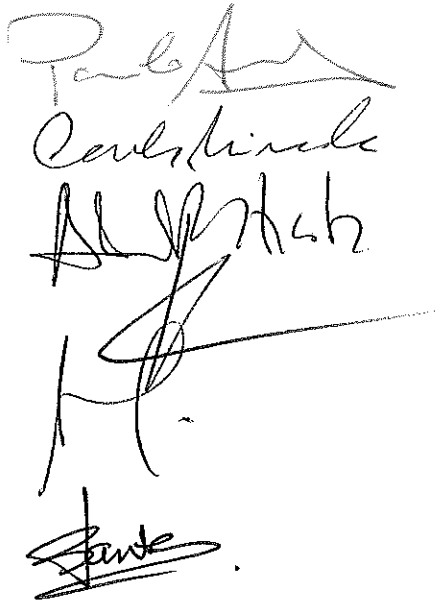
No passado dia 5 de dezembro comemorou-se mais um aniversário do Clube Fluvial Vilacondense.

O seu historial foi construído pelo esforço e dedicação de todos os sócios, atletas, treinadores e dirigentes ao longo destes 110 anos.

Realce-se, também o importante papel que o Clube Fluvial Vilacondense tem desempenhado na formação desportiva e cívica dos nossos jovens, assim como dignifica o nome de Vila do Conde a nível nacional e internacional.

Vila do Conde, 21 de dezembro 2015

Pelo Grupo de Deputados Municipais do PSD



Nota: Se aprovado, publicar na comunicação social e enviar ao clube.



Doc. 9
(12 de 3 fls)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão de 21/12/2015

Declaração política

A organização do território é uma realidade que, sendo fundamental para proporcionar uma vivência de qualidade aos cidadãos e para induzir o desenvolvimento equilibrado deve ser (ou deveria) adequadamente planeada. Legalmente o instrumento que condensa toda a estratégia a este nível é o PDM (Plano Director Municipal), que mais não é de que uma lei Municipal que organiza o território de cada concelho.

O Plano Director Municipal estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas.

O plano director municipal é o instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais de ordenamento do território e um instrumento fundamental para as decisões, quer das autoridades públicas, quer dos operadores económicos privados.

Por tudo o que se refere, o PDM deve refletir e concretizar opções estratégicas de ocupação do território concelhio, o que levará à promoção da economia e competitividade, valorização do território e os recursos naturais, promovendo a coesão social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

De acordo com a Lei que o institui, o PDM deve ser revisto ao fim de 10 anos de vigência, pois entendeu o legislador que as dinâmicas demográficas e socioeconómicas assim o obrigam. Ora, em Vila do Conde vai para quase 20 anos que o PDM não é revisto, o que quererá dizer que não existiu por parte das autoridades locais a capacidade de acompanhar essas dinâmicas, deixando que o instrumento fundamental de gestão territorial esteja, hoje, completamente caduco.

Perante esta constatação, e ouvindo a gravação de 22/11/2013, ficamos estarecidos quando ouvimos o Sr. Presidente da AM, afirmar que o progresso do nosso concelho é devido à não revisão do PDM..!!! Será que Vila do Conde tem ganho por necessitar de



Doc. 3
(2: de 3 fls)

fazer sucessivas alterações extraordinárias para permitir que empresas importantes cá se instalem, apenas porque o PDM não definiu zonas capazes para esse efeito? Será que a equidade e a transparência na gestão da acusa pública estão a ganhar por estarmos, sucessivamente, a criar situações de excepção que resolvem uns problemas, mas deixam, certamente, muitos outros em idêntica situação por resolver?

Não concordamos, Sr. Presidente da Assembleia Municipal, com a opinião que partilhou connosco nessa Assembleia, dizendo que até era bom o PDM não estar fechado, porque assim se podia ir de encontro às pretensões de habitantes e/ou investidores. Nós sem querermos acusar ou levantar suspeitas, diremos que a não revisão do PDM, contraria a transparência e a equidade com que todos devem ser tratados.

Nada mais errado que esta conduta, que, até ao momento, não viu nada de palpável ser alterada na gestão do actual Executivo liderado pela Sr^a Presidente Dra. Elisa Ferraz.

E para sustentar o que atrás deixamos dito, faremos bem em recordar que no último ano, o Executivo solicitou a esta Assembleia, pelo menos em três ocasiões, a sua anuência para a aprovação de suspensões parciais do PDM para acudir a necessidades de licenciamento de empresas ou empreendimentos de relevante interesse económico. Foram situações que envolveram uma empresa (por sinal em laboração há bastante tempo), a permissão de loteamento na Quinta do Mosteiro na Junqueira ou até a famosa questão da construção de um edifício contíguo à Igreja dos Senhor dos Navegantes em colisão com as regras do PDM. Lembre-se que neste caso foi mesmo necessário um investimento de 200.000 € na aquisição de uma habitação, para posteriormente abrir uma viela e assim contornar a regra dos afastamentos. Como fica aqui claro, a não revisão do PDM leva a que se ajustem às vontades momentâneas, quando o que deveria acontecer era as vontades se ajustarem à lei/PDM.

Recentemente tomamos conhecimento de que a Câmara parece ter a intenção de fazer a revisão do PDM e, pasme-se, contratou por ajuste directo uma empresa para o efeito.

Apesar de acharmos positivo que a revisão do PDM avance, estranhámos esta metodologia, pelo que deixamos aqui uma questão à Sr^a Presidente:

A nossa Autarquia não tem técnicos em número e qualidade, suficientes para elaborar esta revisão?

Nós achamos, melhor, temos a certeza que sim.



Doc 3
(3^o de 3 fls.)

Sra Presidente, esta é uma demonstração de indiferença para com os técnicos da Autarquia, a sua não valorização, e a sua desmotivação, ao contratar serviços externos para a revisão, que se diz estar em andamento. E deixo aqui nova questão à Sr^a Presidente Dr^a Elisa Ferraz e à reflexão de todos aqueles que nos escutam:

Para quê a Autarquia ter nos seus quadros 19 Arquitetos, 1 Arquiteto Paisagista, 18 Engenheiros Cívicos, 1 Engenheiro Agrário, 2 Engenheiros do Ambiente, 4 Técnicos de Planeamento Regional e Urbano, 9 Técnicos de Serviço Social 1 Técnico de Arqueologia, aqui apenas referindo aqueles que mais directamente estariam ligados a uma revisão do PDM?

Não estará esta política a desperdiçar talento?

Para terminar é importante referir que esta questão, que há vários anos o PSD vem levantando de forma insistente e convicta, está, hoje, a causar embaraço na imagem que existe do nosso município.

Vem isto a propósito de um relatório recente da CCDR-N que dava conta que havia, até ao final do mês de Outubro, 71 PDM's já revistos, dos 86 concelhos que compõem a Região Norte. Para espanto de alguns, sempre afoitos a exhibir prémios, mas a enfiar a cabeça na areia quando más notícias aparecem, Vila do Conde integra um pequeníssimo grupo de meia dúzia de autarquias que ainda nem sequer iniciaram a revisão.

Será, Sr^a Presidente, que se sente confortável e vai continuar com estas briosas companhias de má prática de gestão do território?

Bem sabemos que para si tudo se resumem a umas bonitas festas, mas acredite que esse tipo de iniciativas não esgota o papel de um autarca responsável.

James Clarke dizia que um político quer ganhar a próxima eleição, enquanto um estadista quer ganhar a próxima geração. Sra. Presidente, Vila do Conde ganhava muito se essa sua cabeça não vivesse tão obcecada em vencer a próxima eleição a qualquer custo.